



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.381, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 7.606.497,00 (Sete milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.606.497,00 (Sete milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00-0100- Sentenças Judiciais 146	R\$	900.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.451.2105.1039 Ampliação da Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 109	R\$	3.854.536,91
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.272.2204.2394 Contribuição Previdenciária Impro		
3.1.91.13.00.00- 0102- Obrigações Patronais 910	R\$	1.000.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00- 0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 535	R\$	751.960,09
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00- 0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 83	R\$	300.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.1.90.11.00.00- 0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1112	R\$	800.000,00
Total Geral	R\$	7.606.497,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.05.00.00 -0102- Outros Benefícios Previdenciários 857	R\$	499,00
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 858	R\$	3.000.000,00
10.122.2204.2181 Manutenção das Ações de Gestão do Sus e Complexo Regulador		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 881	R\$	500.000,00
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 952	R\$	300.000,00
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00 -0102- Contratação por Tempo Determinado 891	R\$	999,00
3.1.90.05.00.00 -0102- Outros Benefícios Previdenciários 888	R\$	4.999,00
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 889	R\$	2.500.000,00
10.302.2203.2421 Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin- CEADAS		
3.1.90.11.00.00 -0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1024	R\$	1.300.000,00
Total Geral	R\$	7.606.497,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 9.382, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228 de 28 março de 2016, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil e Fundamental do Município de Rondonópolis - MT e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**ANEXO I
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA/CONTRATO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
1	CLEILTA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	03/02/2017	1551786/7	1	9,92	2
2	LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS	03/02/2017	116815/5	1	9,93	2
3	MARILETE APARECIDA ANTUNES DAMACENO LIMA	13/02/2017	185353/7	1	9,69	2
4	NADIA DA COSTA ORTEGA	03/02/2017	1553634/1	1	9,57	2
5	VANIA MARCIA DA SILVA SANTOS	03/02/2017	1555884/1	1	9,42	2



PORTARIA Nº 25.488 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor APARECIDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 14907, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.490, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO, que exerce o cargo de Docente da Educação Infantil – Matrícula nº 216496-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por interesse particular – AIP, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.491, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora GRACIELLE GOMES SOARES, que exerce o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Matrícula nº 205133-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por interesse particular – AIP, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.492, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA, que exerce o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Matrícula nº 172138-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por interesse particular – AIP, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.493, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atenção ao Paradesporto, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 24.843, de 01 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.495, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura e Administração, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.496, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição à Sra. **MARIA LÊDA DANTAS**, portadora do RG n.º 0449984-0 SJ/MT, CPF/MF de n.º 318.168.191-15, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 30260-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.497, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição à Sra. **SOLANGE IRINEU DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 607964 SSP/MT, CPF/MF de n.º 468.843.271-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 14079, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.500, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.859, de 04 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.501, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NEIVA TEREZINHA DE COL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. JULIANA PEREIRA ZANCANARO, matrícula 1557761, CPF: 054.386.821-43 servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Termos de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT e empresas (Grupo Robobens, Grupo Echer, Grupo MDM e Grupo Euro) para a execução da construção do Núcleo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de março de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

INGRID TOMAZELE, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 01514/D, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 130435, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 302/2019 – **Reforma de Pontes de Madeira, Zona Rural e Urbana, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 23 de julho de 2019.

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

INGRID TOMAZELE, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 01514/D, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 130435, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 316/2019 – **Reforma de ponte de madeira com 12,00 metros de extensão e 4,50 metros de largura, sobre o córrego Jaboti, na estrada do Jaboti, no distrito de Nova Galileia, Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de julho de 2019.

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor **IVANIA BARBOSA DO REGO** como fiscal titular e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº786/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **IVANIA BARBOSA DO REGO** titular da Matrícula nº1558526 e do CPF nº 022.566.081-40, como fiscal titular, e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO**, titular da Matrícula nº 1556069 e do CPF nº 943.573.581-91, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato:

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
GENTE SEGURADORA S/A	786/2019	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	19/12/2019 A 18/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor **IVANIA BARBOSA DO REGO** como fiscal titular e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº787/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **IVANIA BARBOSA DO REGO** titular da Matrícula nº1558526 e do CPF nº 022.566.081-40, como fiscal titular, e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO**, titular da Matrícula nº 1556069 e do CPF nº 943.573.581-91, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato:

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
SEGUROS SURA S/A	787/2019	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	19/12/2019 A 18/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 021 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** como fiscal titular e a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº217/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** Matrícula nº1557389, CPF nº 021.348.401-37 como fiscal titular, e a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	217/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	11/12/2019A 10/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** como fiscal titular e a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº219/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** Matrícula nº1557389, CPF nº 021.348.401-37 como fiscal titular, e a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº180912 e CPF nº482.413.001-82 como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
DATA MANAGER- PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	219/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	11/12/2019A 10/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora **LOANA DA GAMA GOMES** como fiscal titular e o servidor **DELCIMAR MACHADO BORGES** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº220/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **LOANA DA GAMA GOMES** Matrícula nº1556070, CPF nº 050.899.971-52 como fiscal titular, e o servidor **DELCIMAR MACHADO BORGES**, Matrícula nº210137 e CPF nº559.377.561-34 como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	220/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS DIVERSOS, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS, TENDAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/12/2019 A 12/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora **LOANA DA GAMA GOMES** como fiscal titular e o servidor **DELCIMAR MACHADO BORGES** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº223/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **LOANA DA GAMA GOMES** Matrícula nº1556070, CPF nº 050.899.971-52 como fiscal titular, e o servidor **DELCIMAR MACHADO BORGES**, Matrícula nº210137 e CPF nº559.377.561-34 como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MAILTON DE SOUZA OLIVEIRA-ME	223/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS DIVERSOS, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS, TENDAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/12/2019 A 12/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 025 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora **IVANIA BARBOSA DO REGO** como fiscal titular e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº239/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **IVANIA BARBOSA DO REGO** titular da Matrícula nº1558526 e do CPF nº 022.566.081-40, como fiscal titular, e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO**, titular da Matrícula nº 1556069 e do CPF nº 943.573.581-91 como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

EMPRESA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME	239/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORÁRIO DE BRASÍLIA.	26/12/2019 A 25/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 10 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.Oséias Dos Santos Matias, matrícula 198439, CPF: 559.350.101-78 servidor público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Contratos nº69/2020 - Santiago & e Cintra Importação e Exportação Ltda.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de Março de 2020.

PAULO JOSÉ CORREIA

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a forma de permitir o conhecimento sobre as Reclamações classificadas como não Fundamentadas

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, em atendimento ao disposto no artigo 9º, II e III da Lei Complementar Municipal nº 030/2005 e;

Considerando os Princípios Gerais da Administração Pública e do Direito, bem como, os Princípios regentes do Processo Administrativo;

Considerando que o processo administrativo decorre dos Princípios Constitucionais da Legalidade e do Devido Processo Legal;

Considerando a otimização do meios à disposição da Administração Pública na condução do processo com vistas ao atingimento de seus fins;

Considerando a necessidade de permitir o conhecimento pelas partes relacionadas (Reclamante e Reclamada), do exame da NÃO VIABILIDADE DA PRETENSÃO, OU SEJA, DO PEDIDO DO RECLAMANTE;

Considerando que, quando não houver fundamentação, ou seja, inviabilidade da pretensão do consumidor, a Reclamação será classificada como **NÃO FUNDAMENTADA**, por não atender os requisitos do artigo 82, incisos II do Decreto Federal nº 2.181 de 1997;

Considerando que as Reclamações classificadas como **NÃO FUNDAMENTADAS**, por possuir um procedimento administrativo célere e sumário, através do instrumento CIP – Carta de Informações Preliminares, sem a necessidade de instauração de processo administrativo;



RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar no âmbito deste PROCON/RONDONÓPOLIS/MT, a forma de viabilizar a publicidade sobre as Reclamações classificadas como NÃO FUNDAMENTADAS

Parágrafo 1º – Considera-se Reclamação não fundamentada aquela que não preencher as condições para classificação como fundamentada, que são:

I – Legitimidade das partes;

II – Existência de relação de consumo;

III – Pretensão decorrente da narrativa dos fatos com elementos que lhe dão verossimilhança.

Artigo 2º. Determinar que a ciência do ato administrativo que classifica a reclamação como não fundamentada se dará pela publicação trimestral na imprensa oficial do Município, (Diário Oficial Eletrônico - DIORONDON) devendo conter neste, também, o arquivamento do procedimento administrativo, sem ônus a parte reclamada.

Parágrafo 1º. A demanda, após análise técnica, em observância aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e, não estando presentes os requisitos constantes no Artigo 1º, Parágrafo 1º, Incisos I, II e III, esta será classificada como Reclamação NÃO FUNDAMENTADA.

Parágrafo 2º. A publicidade ocorre com a inserção do ato no Diário Oficial (DIORONDON), contendo dados das partes - Reclamante e Reclamado(a), para conhecimento do público em geral e, consequentemente, surta os efeitos jurídicos para as partes envolvidas.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2020

Alexandre Júlio Júnior
Coordenador Executivo do Procon



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2020	93750	Joelma Florença de Souza Constantino	Docente	120 dias – a partir do dia 13/02/2020 – Licença Maternidade.
237/2020	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 29/02/2020 – Licença Médica.
237/2020	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	06 dias – a partir do dia 01/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	90310	Clarice Dias da Costa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 02/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	37265	Ednelson Rodrigues de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 02/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	95885	Isabel Cavalcante Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	04 dias – a partir do dia 02/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	196070	Juceli Marcelino da Silva Gomes	Docente	02 dias – a partir do dia 02/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	1552210	Elisangela Rodrigues dos Anjos	Docente	04 dias – a partir do dia 03/03/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2020	1558583	Marai Goncalves de Carvalho	Assistente de Acompanhamento de Gestão	03 dias – a partir do dia 26/02/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2020	168122	Pauliceia Aparecida Dutra	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2020 – Licença Médica.
237/2020	1556679	Vanessa Erika Pereira Silva Cardoso	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 01/03/2020 – Licença Médica.
237/2020	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 02/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2020	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**ENCERRAMENTO DE LICENÇA MÉDICA
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 235/2020

De acordo com o parecer emitido em 03/03/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho - CRM-MT 4650, encerra-se no dia **12/02/2020** a licença médica, publicado no DIORONDON Nº 4.631 de 06/02/2020, pág. 59, a favor da servidora **Joelma Florença de Souza Constantino**, matrícula nº 93750, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de Licença Maternidade a partir do dia – 13/02/2020.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/03/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 236/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207756	Rosmari Maria Seiga da Silva	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 28/02/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/03/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
76/2020	20/01/20	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO TOCO PARA ESPARGIDOR DE ASFALTO HIDROSTÁTICO, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 219.990,00 GLOBAL	20/01/2020 A 19/01/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 - ATA DE REGISRO DE PREÇO Nº224/20219	
92/2020	27/01/20	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA E CONTINUA (GRUPO GERADOR), JUNTO A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 99.00,00 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 24/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.647, de 03 de março de 2020, terça-feira.

136/2020	10/02/20	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENHARIA EIRELI- EPP	EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE, PADRÃO FNDE – TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA VICENTE PEREIRA ABREU, VILA OPERÁRIA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.984.085,62 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 74/2019	
137/2020	10/02/20	M.V.CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SERRA DOURADA JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT.	R\$ 170.071,79 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 02/2020	
141/2020	11/02/20	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOA VISTA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 221.342,39 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.647, de 03 de março de 2020, terça-feira.

154/2020	11/02/20	CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO M³ BOMBEÁVEL FCK 15MPA E FCK 25 MPA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 318.400,00 GLOBAL	11/02/2020 A 11/08/2020			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2020	
170/2020	13/02/20	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NO ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 275.678,64 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 05/2020	
176/2020	13/02/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E INSTALAÇÃO DE CANALETAS SIMPLES EM CONCRETO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 440.259,02 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 09 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.647, de 03 de março de 2020, terça-feira.

186/2020	18/02/20	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CAMPO D FUTEBOL E VESTUÁRIOS, NO JARDIM ATLÂNTICO, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 738.792,45 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020	
----------	----------	---	--	-----------------------	---	--	--	----------------------------	--

222/2020	28/02/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO EDELMINA QUERUBIM MARCHETTI, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 265.649,90 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020	
----------	----------	-------	---	-----------------------	---	--	--	----------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME	203/2019	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
--	------------------------------	----------	---------------------------------	---------------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	241/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 4.632,99	
---------------------------	-------	----------	------------------	--	--------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.647, de 03 de março de 2020, terça-feira.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	295/2019	ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	120 DIAS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	337/2019	ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	351/2019	ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 130.883,74	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME	358/2019	ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE EXECUÇÃO E 01 MÊS DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MARCIONE ALVES PERROT - ME	410/2019	ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA	R\$ 71.338,15	

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2020.

Divisão de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 18 (dezoito) de março de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS** AS UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2020.

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL”,

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 29/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DE TODOS OS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL PAVIMENTO SUPERIOR E INFERIOR, LOCALIZADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 02 (dois) de abril de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.354 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARILDA SOARES RUFINO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.783 de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARILDA SOARES RUFINO**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 759/2020** o período de: 11/03/1994 a 29/02/2020, totalizando: **9.487 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV sob o nº 020372/2015** os períodos de: 08/09/1989 a 28/02/1992 - 23/04/1992 a 18/12/1992 - 01/03/1993 a 07/01/1994 - 21/02/1994 a 10/03/1994, totalizando **1467 dias**, correspondendo a 04 (quatro) anos, 07 (sete) dias, que somados totalizam **10.954 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 04 (três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 741/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARILDA SOARES RUFINO**, portadora do RG nº 07394462 SEJUSP/MT expedida em: 29/11/2010, CPF/MF nº 314.081.921-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino do Fundamental, NÍVEL 09, CLASSE 13, matrícula nº 14869-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de março de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.358 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. BENEDITA PAES DE ARAGÃO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.338 de 30/08/1993, retroagindo seus efeitos a 17/06/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **BENEDITA PAES DE ARAGÃO**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 748/2020** o período de: 17/06/1993 a 29/02/2020, totalizando: **9.754 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 04022160.1.00103/19-9** os períodos de: 07/06/1984 a 30/04/1987 - 02/01/1992 a 14/01/1993, totalizando **1432 dias**, correspondendo a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, que somados totalizam **11.186 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 72/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **BENEDITA PAES DE ARAGÃO**, portadora do RG nº 203 879 SSP/MT, CPF/MF nº 974.938.991-34, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, NÍVEL 09, matrícula nº 150800, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de março de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**

Pregão Presencial Nº. 006/2020

Tipo: Menor Preço Por item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA GRANDES FORMATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORA DE JATO DE TINTA COLORIDAS PARA FORMATOS DE ATÉ 36” (A0) COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, COMO PAPEL, PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 18/03/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 03 de março de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA

Pregoeiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretora Administrativa/Financeira**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, vem através deste **REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 035/2019**, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA GERAL), REPOSIÇÃO DE PEÇAS, GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, em razão de não ter cotado as peças no processo, e os valores dos mesmos estarem junto com a manutenção, onerando assim o processo e frustrando a concorrência dos participantes.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis – MT, 03 de março de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO AO VIVO, EDIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS; REUNIÕES, LICITAÇÕES, REPORTAGENS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 18/03/2020
Credenciamento: 18/03/2020
13h30min

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (<http://ptcmroo.webadmin.net.br/index.aspx> – **LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 03 de março de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO